EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 018/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Cursos Profissionalizantes de Jovens da entidade Movimento Renovador Paulo VI, com CNPJ 47.655.733/0002-09.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.243.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	+
				+
		TOTAL	R$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	-
				-
		TOTAL	R$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.

Cassio Krebs
Vereador- PSD

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, tem como destino o Movimento Renovador Paulo VI, inscrito no CNPJ 47.655.733/0002-09, localizado na Rua Dom Pedro, n° 135, bairro Centro, para custeios de cursos profissionalizante para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, custeando o projeto Movimento Capacita.